



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 374, DE 17 DE MAIO DE 2017.

“Determina a instauração de Sindicância e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 061/2017, expedido pela Secretária Municipal de Educação, Sr^a Kátia Simone Borges Moraes Almeida, datado de 13 de fevereiro de 2017.

Considerando o Registro de Atendimento Integrado nº 2341015, emitido em 08/02/2017, pela Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância visando apurar responsabilidade pelos danos causados ao veículo Marcopolo/Volare W9 On, Tipo Onibus, Placa QBD6652, por motivo de colisão com outro veículo na Rua 4, Bairro Mundinho, na cidade de Mineiros – GO, no dia 07/02/2017, ao ser conduzido pelo servidor Sr. Jean Richi de Campos.

Art. 2º. Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 269/2017 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação da Comissão, proceda a conclusão dos serviços, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que justificadamente.

Art. 3º. A Comissão Sindicante poderá requerer, de quem de direito e obrigação, documentos e informações necessários à regular apuração dos fatos e das responsabilidades, podendo ainda intimar pessoas e servidores para depor em data e hora previamente agendadas.

Art. 4º. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem, previamente ao seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausente da sede do Município, bem como os motivos determinantes.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de maio de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal